PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

LEI Nº 4.572, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre a denominação do anfiteatro descoberto localizado entre o prolongamento da Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos – Parque Alvorada e o Bosque Municipal Gavino Quessa"

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se "ANFITEATRO GUIOMAR NOVAES" o anfiteatro descoberto localizado entre o prolongamento da Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos – Parque Alvorada e o Bosque Gavino Quessa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (05.11.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
J.O.M. Nº 814
07 / 11 / 2019

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 933 / 2019 Data/Hora: 07/11/2019 12:32
Descrição:
LEIS
PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 4.572 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019